



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 180/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 189/2021


Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 189/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021, informamos:

1 e 2 - Cumpre-nos informar que os empregos de Assistente Esportivo e Monitor de Esportes se encontram em extinção na vacância. A variação entre os empregos se dá devido à complexidade de cada função determinada na Lei Complementar Municipal, conforme preconizado nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal. Os empregos foram concebidos com complexidade e níveis de escolaridade de ingresso diferenciados, a saber: Técnico Desportivo: Ensino Superior Completo em Educação Física e inscrição no CREFI; Assistente Desportivo: Ensino Médio Completo e Registro no CREFI ou Cursando Superior em Educação Física; e Monitor de Esportes: Ensino Fundamental Completo e Registro no CREFI. Há de se ressaltar, ainda, que as atribuições trazidas pela legislação são diferentes, conforme Anexo II da Lei Complementar Municipal 066/2009.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 02204/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/03/2021	
	HORA: 14:25	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 189/2021	
	Autoria: poder executivo	
	Assunto: Requer informações acerca da valorização do cargo de monitor de esportes	
	Chave: 9F64E	